



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190015/201904

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.020.564/0001-51, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por JULIANO CESAR SIMIONATO, AUTORIDADE COMPETENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.291.174/0001-77, com sede na AV JAMANXIM, J PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por JAIME FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Outubro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 12 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.020.564/0001-51
CONTRATANTE

FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 11.291.174/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA